

**Deliberação (extracto) n.º 2111/2010**

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 2 de Novembro de 2010, nos termos e ao abrigo dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 637/2007, de 30 de Maio, e republicados em anexo à Portaria n.º 570/2009, de 29 de Maio, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 42/2009, de 23 de Junho, e da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), conjugado com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado, Daniel Augusto Moreira Machado, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo da Direcção de Serviços de Gestão da Delegação Regional do Norte, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

**Nota Curricular**

Daniel Augusto Moreira Machado, nascido em 28 de Outubro de 1968. Licenciado em Ciências da Educação, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

No período compreendido entre 1997 e 2001, exerceu funções como Técnico de Emprego no Centro de Emprego de Valongo.

No compreendido entre 2001 e 2009, exerceu funções de Conselheiro de Orientação Profissional no Centro de Emprego de Valongo.

No período compreendido entre 29 de Dezembro de 2009 e 26 de Fevereiro de 2010, exerceu em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo.

No período compreendido entre 27 de Fevereiro de 2010 e até à presente data, exerceu em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo.

2010-11-12. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Gonçalves de Matos Vitorino*.

203940864

**Deliberação (extracto) n.º 2112/2010**

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 7 de Outubro de 2010, nos termos e ao abrigo dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 637/2007, de 30 de Maio, e republicados em anexo à Portaria n.º 570/2009, de 29 de Maio, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 42/2009, de 23 de Junho, e da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), conjugado com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado, António José de Almeida Pinto, no cargo de Director de Centro do Centro de Emprego de Figueiró dos Vinhos da Delegação Regional do Centro, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

**Nota Curricular**

António José Almeida Pinto, nascido a 1 de Junho de 1964.

Licenciado em Sociologia, pela Universidade da Beira Interior.

No período compreendido entre 16 de Maio de 1997 e 4 de Setembro de 2005, exerceu funções como Técnico Superior na Unidade de Desenvolvimento do Emprego do Centro de Emprego de Coimbra.

No período compreendido entre 5 de Setembro de 2005 e 28 de Dezembro de 2009, exerceu o cargo de Director de Centro do Centro de Emprego de Figueiró dos Vinhos.

No período compreendido entre 29 de Dezembro de 2009 e 26 de Fevereiro de 2010, exerceu em regime de substituição, o cargo de Director de Centro do Centro de Emprego de Figueiró dos Vinhos.

No período compreendido entre 27 de Fevereiro de 2010 e até à presente data, exerceu em regime de substituição, o cargo de Director de Centro do Centro de Emprego de Figueiró dos Vinhos.

2010-11-12. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Gonçalves de Matos Vitorino*.

203937949

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Alto Comissariado da Saúde****Despacho n.º 17410/2010****Despacho de delegação de competências da Alta Comissária da Saúde no Coordenador Nacional para a Infecção VIH/sida**

Nos termos do disposto:

- No n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
- No n.º 6 do despacho de delegação de competências da Ministra da Saúde na Alta Comissária da Saúde; e
- Na alínea e) do n.º 2 do Despacho n.º 16394/2010, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Outubro de 2010:

Delego no Coordenador Nacional para a Infecção VIH/sida, Prof. Dr. José Henrique Dias Pinto de Barros, as competências de gestão orçamental que me estão conferidas por lei para gerir as receitas previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 218/2007, de 29 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 91/2010, de 22 de Julho, e autorizar a realização das despesas no âmbito da referida coordenação nacional, até ao montante legalmente previsto para os titulares de direcção superior de 1.º grau, bem como propor as necessárias alterações orçamentais, uma vez cumpridas as regras legais em matéria de gestão orçamental e de realização de despesas.

Este despacho produz efeitos desde 18 de Outubro de 2010.

29 de Outubro de 2010. — A Alta Comissária da Saúde, *Maria do Céu Machado*.

203939528

**Despacho n.º 17411/2010****Delegação de competências da Alta Comissária da Saúde no Coordenador Nacional para a Saúde Mental**

Nos termos do disposto:

- No n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
- No n.º 6 do despacho de delegação de competências da Ministra da Saúde na Alta Comissária da Saúde; e
- Na alínea e) do n.º 2 do Despacho n.º 16394/2010, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Outubro de 2010:

Delego no Coordenador Nacional para a Saúde Mental, Prof. Doutor José Miguel Barros Caldas de Almeida, as competências de gestão orçamental que me estão conferidas por lei para gerir as receitas previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 218/2007, de 29 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 91/2010, de 22 de Julho, e autorizar a realização das despesas no âmbito da referida coordenação nacional, até ao montante legalmente previsto para os titulares de direcção superior de 1.º grau, bem como propor as necessárias alterações orçamentais, uma vez cumpridas as regras legais em matéria de gestão orçamental e de realização de despesas.

Este despacho produz efeitos desde 18 de Outubro de 2010.

29 de Outubro de 2010. — A Alta Comissária da Saúde, *Maria do Céu Machado*.

203939577

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Direcção Regional de Educação do Norte****Agrupamento de Escolas de Campo****Aviso n.º 24055/2010**

Em cumprimento do estipulado no ponto 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação geral, homologada por mim em 10 de Novembro de